DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA A PRÁTICA DA CANOAGEM E DOMÍNIO DO MEIO AQUÁTICO

CLUBE NÁTICO BARQUINHENSE

1. IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA

- **Nome Completo:**_____
- **Data de Nascimento:** _____ / _____ / _____
- **Documento de Identificação:**_____
- **NIF:** _____
- **Morada:**_____
- **Telemóvel:** _____ **E-mail:** _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO (Apenas para menores de 18 anos)

- **Nome Completo:** _____
- **Documento de Identificação:**_____
- **Grau de parentesco/tutela:** _____

1. DOMÍNIO DO MEIO AQUÁTICO

Declaro, sob minha responsabilidade, que o atleta acima identificado possui aptidão adequada para o domínio do meio aquático e que, em condições normais e sem auxílio de terceiros, é capaz de:

- Saber nadar autonomamente;
- Entrar em água profunda sem assistência;
- Após uma imersão total, regressar autonomamente à superfície e orientar-se no meio aquático;
- Manter-se à superfície sem apoio externo, através de flutuação e/ou movimentos de sustentação;
- Deslocar-se autonomamente na água até um ponto de apoio ou segurança;
- Recuperar o controlo da respiração após uma imersão;
- Manter um comportamento controlado no meio aquático e compreender e cumprir instruções de segurança.

2. CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DESPORTIVA

Comprometo-me a comunicar ao Clube Náutico Barquinhense qualquer alteração, limitação ou circunstância relevante de que tenha conhecimento e que possa afetar a capacidade do atleta para participar com segurança na prática da canoagem ou atuar com segurança no meio aquático.

Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras e assumo a responsabilidade pela sua veracidade e exatidão. Quando o declarante seja pai, mãe ou encarregado(a) de educação, a declaração é efetuada relativamente ao atleta menor identificado neste documento.

Tomo conhecimento de que esta declaração não substitui outro requisito de aptidão que seja legal ou regulamentarmente exigível, nem substitui as restantes normas e procedimentos de segurança aplicáveis à prática da canoagem.

SALVAGUARDA DE SEGURANÇA E INTERVENÇÃO DO TREINADOR

Sempre que o treinador, por observação direta ou por outra informação relevante, tenha dúvidas fundamentadas quanto à capacidade de natação, ao domínio do meio aquático ou às condições do atleta para participar em segurança na atividade, poderá solicitar esclarecimentos ou a demonstração das competências relevantes. Se considerar que não estão reunidas condições adequadas de segurança, poderá condicionar temporariamente a participação do atleta, nomeadamente em atividades na água, até que a situação seja devidamente esclarecida.

Caso considere necessário, o atleta maior de idade ou o pai/mãe/encarregado(a) de educação do atleta menor poderá solicitar ao Clube a realização de um teste de proficiência aquática a ser executado e coordenado pelos treinadores.

PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD):

Os dados recolhidos neste formulário destinam-se exclusivamente à gestão administrativa e de segurança da atividade desportiva, sendo tratados de forma estritamente confidencial pelo *Clube Náutico Barquinhense* em total conformidade com a legislação de proteção de dados em vigor.

Vila Nova da Barquinha, _____ de _____ de 202___

Assinatura do Atleta (ou do Encarregado de Educação se menor):

(Conforme documento de identificação)